

PARECER N° : 0205-020/2022 - CGM - APOSTILAMENTO

**CHAMADA
PÚBLICA** : 004/2021

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO : MANIFESTAÇÃO ACERCA INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS DE NUMERAÇÃO 070/2022, 071/2022, 072/2022, 073/2022, 075/2022, 076/2022, 078/2022, 079/2022, 080/2022, 081,2022, 082/2022, 083/2022, 085/2022, 087/2022, 088/2022 e 089/2022, DA CHAMADA PÚBLICA SRP N° 004/2021 POR MEIO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 567/2021**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tendo em vista o teor dos Ofícios expondo a necessidade da alteração de cláusula pertinente de Dotação Orçamentária dos Contratos de numeração 070/2022, 071/2022, 072/2022, 073/2022, 075/2022, 076/2022, 078/2022, 079/2022, 080/2022, 081,2022, 082/2022, 083/2022, 085/2022, 087/2022, 088/2022 e 089/2022,



Chamada Pública N° 004/2021, este setor de Controle Interno, fundamentado no art. 65, § 8° da Lei 8666/93, manifesta-se pela conformidade do ato por meio de Apostilamento, visto a ausência de rubrica pertinente e conseqüente necessidade de alteração de dotação orçamentária nos Contratos já citados, observando-se para tanto, quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos no Mural do Jurisdicionados TCM/PA e demais meios oficiais de transparência.

Segue os autos para setor de Licitação para os procedimentos cabíveis.

Altamira (PA), 02 de maio de 2022.

Michelle Sanches Cunha Medina
Controladora Geral do Município
Decreto n° 567/2021

